



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir as precárias condições em que vivem as crianças e adolescentes em situação de rua nas grandes e médias cidades brasileiras, tomando como referência a experiência do Distrito Federal.

Senhora Presidenta,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir as precárias condições em que vivem as crianças e adolescentes em situação de rua nas grandes e médias cidades brasileiras, tomando como referência a experiência do Distrito Federal.

Solicito que sejam convidadas para debater essa importante matéria, entre outras autoridades e pessoas interessadas na temática, cujos nomes serão encaminhados a esta Comissão posteriormente, representantes da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República; da Procuradoria Federal dos Direitos Humanos; do Ministério do Desenvolvimento social; do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, da Secretaria de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal; da Universidade de Brasília, de entidades que atuam na proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em especial daquelas que desenvolvem trabalhos específicos dirigidos à crianças em situação de rua etc.

Justificativa

Embora não sejam conhecidas estimativas precisas sobre o tamanho da população em situação de rua, constituída por crianças e adolescentes, todos reconhecem que esse é um grave problema social, que não tem merecido a devida atenção do poder público e que afeta milhares de crianças no país inteiro.

De uma forma geral, as crianças que optam por viver nas ruas procuram fugir de um cenário de descaso, abandono e de violência doméstica, onde ocorrem diversas formas de exploração, abusos e agressões, inclusive aquelas de natureza sexual. Em muitos casos, isso é provocado pelo processo de dependência ao álcool e às drogas dos pais e de outros familiares da criança. Assim, para fugir à rotina de agressões, a criança passa a morar nas ruas da maioria das cidades brasileiras. Lamentavelmente, a realidade que encontra nas ruas ainda é mais violenta do que aquela a que estava submetida em casa.

Cabe observar, no entanto, que, ao lado da questão da desestruturação familiar, a ausência de políticas públicas adequadas, capazes de assegurar a presença da criança na escola, em especial em escolas de tempo integral, onde lhe fosse garantido não apenas o acesso à educação formal, mas também o direito à alimentação correta; assistência médico-odontológica; incentivo à prática do esporte, por meio de oficinas de recreação; atividades lúdicas como parte do processo pedagógico, além do acesso a atividades culturais, certamente, é um dos principais fatores responsáveis pela triste situação em que vivem as crianças moradoras de rua.

No Distrito Federal, esse problema não é menos grave e diariamente é possível encontrar centenas de crianças perambulando pelos sinais de trânsito, pelos estacionamentos e pelas ruas, pedindo dinheiro ou vendendo algum



CÂMARA DOS DEPUTADOS

produto, quase sempre a mando de algum adulto, que se encontra nas imediações.

Pela gravidade do problema em análise e pelo potencial de degradação da vida de milhas de crianças brasileiras e pela violação aos mais elementares direitos que lhes são assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, numa inaceitável afronta à dignidade dessas crianças, é necessário que essa questão seja urgentemente discutida no âmbito desta Comissão.

Isso posto, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobre Pares para a sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2011.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF